



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6655. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº 37/2024

Aracaju, 27 de fevereiro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº 158/2024

Excelentíssimo Senhor
Fábio Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado MARCOS OLIVEIRA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 11/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR, solicitando a disponibilização de equipe multidisciplinar, sobretudo, médico neuropediatra, visando o atendimento de crianças com espectro autista e outras necessidades especiais de aprendizado, no Centro de Especialidades do Município de Itabaiana, em razão da alta demanda no referido Município.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003900350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 01/03/2024 09:15

Checksum: **924EB0BFC1CA7A11607BAAAB40AE0D079ACA12C5F676823AEB8E87667676071B**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310039003900350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.